

EDITAL

1 Bolsa de Iniciação à Investigação

Cargo/posição/bolsa: 1 Bolsa de Iniciação à Investigação

Referência: BII_VAULTEDSOUTH

Área científica genérica: Arquitetura

Área científica específica: Arquitetura, História da Arquitetura, História da Arte, História

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto *Vaulted South – Vernacular vaulted houses in southern Portugal* em desenvolvimento no CHAM – Centro de Humanidades da FCSH-NOVA com a referência FCT EXPL/ART-DAQ/0171/2021), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Em cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019) para uma Bolsa de Iniciação à Investigação são requisitos obrigatórios de admissão:

- a) estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado na área das Ciências Sociais e Humanas; ou ser licenciado, na área das Ciências Sociais e Humanas, e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- c) não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

São ainda fatores preferenciais de avaliação:

- a) Experiência de investigação em arquivo e/ou trabalho de campo.
- b) Apetência por investigação interdisciplinar.
- c) Experiência na elaboração de bases de dados relacionais.
- d) Boas capacidades de comunicação escrita e oral.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O bolseiro deverá colaborar nas actividades desenvolvidas no projecto e realizar as seguintes tarefas, sob a orientação do Investigador Responsável:

- a). Compilar inventário de fontes sobre teoria da arquitetura e história da construção sobre abóbadas e desenvolver ferramentas teóricas para a sua interpretação.
- b). Elaborar e preencher tabelas de dados relacionais.
- c). Participar activamente em actividades de disseminação e comunicação de ciência no âmbito do projecto, incluindo actualização da página internet, produção de conteúdos e colaboração em iniciativas de extensão ao público geral.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CHAM – Centro de Humanidades e no IHA – Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos arquivos, bibliotecas e outros locais com informação relevante para o projeto e, eventualmente, em regime de teletrabalho, caso se verifiquem restrições à circulação por motivos de saúde pública. As actividades serão desenvolvidas sob a orientação científica dos Investigadores Responsáveis.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em Setembro de 2022, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos(as) candidatos(as) será feita com base na avaliação curricular (AC, 70%) e entrevista (E, 30%), tendo em conta os fatores preferenciais de avaliação estipulados no edital. Face aos objetivos e natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, serão considerados os seguintes parâmetros, valorados numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

Avaliação curricular (AC, 70%)

1. Habilitações Académicas, 50%:

- a) média de classificação da licenciatura à data do concurso ou classificação final – 25%.
- b) classificação das disciplinas relacionadas com as actividades a desenvolver, frequentadas no âmbito da licenciatura e da parte curricular do mestrado – 25%.

2. Carta de Motivação, 20% (até 500 palavras), demonstrando alguns dos seguintes requisitos preferenciais:

a) **Experiência em:** pesquisa e recolha de documentação; metodologia de recolha, tratamento e interpretação de fontes primárias; preenchimento de bases de dados relacionais; participação em projectos ou trabalhos em colaboração/equipa; experiência profissional não - académica e voluntariado; contribuições para a sociedade civil – 10%.

b) **Disponibilidade para:** aprendizagem de conhecimentos informáticos; articulação com áreas do saber para além da área de formação-base na licenciatura ou mestrado; realização de missões de investigação e divulgação em Portugal e no estrangeiro; produção de conhecimento na temática do projecto; apoio na disseminação pública dos resultados – 10%.

Entrevista (E, 30%). Apenas os três primeiros classificados mais bem classificados na Avaliação Curricular serão admitidos a Entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Mafalda Batista Pinheiro Pacheco (CHAM – NOVA/FCSH)

1º Vogal efetivo: Doutora Maria Margarida Simão Tavares da Conceição (IHA – NOVA/FCSH)

2º Vogal efetivo: Doutora Sandra Mara Gameiro Pinto (CHAM – NOVA/FCSH)

Vogal suplente: Professor Doutor Nuno de Carvalho Conde Senos (IHA – NOVA/FCSH)

Vogal suplente: Professor Doutor João Rosa Vieira Caldas (CiTUA – IST/UL)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 de julho a 27 de julho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de uma mensagem electrónica enviada para cham@fcsch.unl.pt, com a seguinte referência “BII_VAULTEDSOUTH_Candidatura” acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Carta de Motivação até 500 palavras;
3. Certidão de Aproveitamento de UCs e de Grau de Licenciado ou de Grau de Mestre (caso se aplique);
4. Comprovativo de inscrição em curso (segundo o artigo 5º alínea a) do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019);
5. Lista das disciplinas relacionadas com as atividades a desenvolver, frequentadas no âmbito da licenciatura e/ou mestrado, com a respectiva classificação;

6. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e que não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação directa ou indirectamente financiada pela FCT.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, e comunicados a todos os candidatos através de correio eletrónico, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. As actas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.